

Anúncio de Procedimento nº 01 / IPC

Concurso Concessão de edifício da antiga Finanças da Boa Vista para reabilitação e exploração turística.

Entidade Adjudicante: Instituto do Património Cultural- IPC, sedeada no Largo cidade do Funchal, C.P nº 076, Achada Santo António, Praia Cabo Verde, Tel:2623385, email nospatrimonio@gmail.com.

1. **Órgão competente para a decisão de contratar:** Instituto do Património Cultural (IPC);
2. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Instituto do Património Cultural;
3. **Objeto do Concurso:** O presente concurso destina-se à concessão para reabilitação e exploração do edifício da antiga Finanças da Boa Vista.
4. **Tipo de Procedimento:** Concurso Público em duas fases
5. **Local da execução do contrato:** Sal-Rei, Ilha da Boa Vista
6. **Prazo de contrato de concessão:** 25 anos a contar da data de assinatura do contrato.
7. **Preço mínimo a pagar pela entidade adjudicatária:** 50.000\$00 (cinquenta mil escudos)
8. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos do concurso, devem ser solicitados através do email nospatrimonio@gmail.com, do site www.reconversao.cv ou na sede do IPC: Largo cidade do Funchal, C.P nº 076, Achada de Santo António- Paria Cabo Verde, Tel: 2623385, horário de funcionamento: 8h00 às 16h00.
9. **Custo dos documentos de concurso:** os documentos têm um custo não reembolsável de 3.000\$00. O pagamento deve ser efetuado através de emissão de DUC pelo IPC, a favor do mesmo. O pagamento deve ser efetuado até o último dia da entrega das propostas, ou seja, contados 60 dias após a data de publicação deste anúncio.
10. **Requisitos de admissão:** podem ser admitidos os interessados, pessoas Singulares e Coletivas), com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal sedeados na República de Cabo Verde, que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo [70.º] do

Código da Contratação Pública, bem como pessoas singulares que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo [70.º] do Código da Contratação Pública.

Só podem ser admitidos os concorrentes que satisfaçam os seguintes requisitos Técnicos / e ou financeiros para reabilitação e exploração de bens imóveis públicos para fins turísticos:

- a) Comprovar a capacidade de promover a reabilitação e exploração de edifício para fins turísticos;
- b) Experiência na gestão de infraestruturas turísticas;
- c) Ser proprietário/gerente ou Sócio gerente de estruturas similares.

Meios de prova de capacidade financeira:

- a) Declaração bancária (pessoas coletivas e singulares);
- b) Documentos de prestação contas dos três últimos meses de atividade (para pessoas coletivas);
- c) Declaração de Imposto Único sobre o Rendimento apresentadas nos últimos três anos (pessoa singular);
- d) Documentos que comprovam o volume de negócio referente à exploração de atividade turística, nos últimos três anos;
- e) Outros meios que considerar relevante à apreciação da proposta.

Meios de prova de capacidade técnica:

- a) Documentos que provam experiência na prestação de serviços no sector turístico;
- b) Experiência na reabilitação/reutilização de edifícios históricos;
- c) Proposta técnica para o uso do imóvel;
- d) Documentos que provam a capacidade para alocar os recursos humanos capacitados, equipamentos, ferramentas necessárias aos trabalhos de reabilitação de imóveis para exploração turística;
- e) Portefólio dos trabalhos e serviços já realizados/prestados;
- f) Outros meios que considerar relevante à aferição da capacidade técnica.

11. **Língua:** A língua na qual devem ser redigidas as propostas bem como os documentos que as acompanham é a língua portuguesa;
12. **Data de apresentação de propostas técnicas iniciais:** Os interessados devem entregar as propostas até às 23:59:59 do último dia do prazo estabelecido (60 dias) após a publicação deste anúncio, através do correio eletrónico, nospatrimonio@gmail.com, o site www.reconversão.cv ou presencialmente na sede no Largo cidade do Funchal, C.P nº 076, Achada de Santo António- Praia Cabo Verde, Tel: 2623385; ou enviar por correio registado para mesma morada, desde que a receção ocorra dentro do prazo fixado. Não serão consideradas as propostas que cheguem depois de expirado o prazo e sendo os concorrentes responsáveis por todos os atrasos que por ventura se verificarem;
13. **Ato público online de abertura das propostas técnicas iniciais:** O ato público online de abertura das propostas técnicas iniciais terá lugar no primeiro dia útil, imediatamente após a termino do prazo para apresentação das propostas, pelas 10: 00 horas, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito;
14. O prazo para manutenção da proposta é de 60 dias a contar da data para sua entrega;
15. **Prazo de apresentação de propostas técnicas finais e das propostas financeiras:** os concorrentes devem entregar as propostas técnicas finais e as propostas financeiras no prazo de 30 dias a contar da data do envio do convite;
16. **Critério de adjudicação:**
 - a) **Fator financeiro: 70%**
 - b) **Fator técnico: 20%**
 - c) **Experiência: 10%**
17. **Ato público online de abertura das propostas técnicas finais e das propostas financeiras:** O ato público online e presencial de abertura das propostas técnicas finais e das propostas financeiras efetuar-se-á em sessão pública, no primeiro dia útil, imediatamente após o termino do prazo para apresentação das propostas técnicas finais e das propostas financeiras. O acto presencial terá lugar nas instalações do IPC, na Rua Cidade do Funchal em Achada Santo António, na Cidade Da Praia.
18. **Lei Aplicável ao Procedimento:**

Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de Abril, e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA), aprovado pelo Decreto-lei nº 50/2015, de 23 de Setembro.

Instituto do património Cultural na cidade da Praia, 28 de agosto de 2024

A Presidente do Conselho Diretivo

Ana Samira Silva Baessa